

AGENDA MARÇO 2022

CALENDÁRIO FINANCEIRO - LRF E TCE/MS

ATIVIDADES	PRAZO
<p>Encaminhamento da G.F.I.P., referente recolhimento de F.G.T.S, e o envio de Informações à Previdência, referentes às folhas de pagamentos do mês anterior, transmitindo o arquivo validado através do programa Conectividade Social.</p> <p><u>OBS: Sugerimos que o envio da G.F.I.P. seja feito ate o ultimo dia útil do mês de referencia, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são debitados na parcela do FPM.</u></p>	07/03
<p>Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Dezembro de 2021 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM, disponível no Portal do Jurisdicionado – “E-Contas” do Tribunal de Contas MS.</p>	
<p>Enviar ao INSS relação dos alvarás concedidos para construção civil e documentos de “habite-se” referentes ao mês anterior.</p>	
<p>Encaminhar as informações por meio eletrônico das contas de gestão (balancetes), as licitações e contratos dos municípios, referente à Janeiro de 2022 através do Sistema Informatizado de Contas Municipais – SICOM, disponível no Portal do Jurisdicionado – “E-Contas” do Tribunal de Contas MS.</p>	10/03
<p>Montagem do Balancete Mensal de Fevereiro de 2022.</p>	15/03
<p>Recolhimento dos encargos sociais relativos à empresa, servidores celetistas, comissionados, agentes políticos, contribuintes individuais e cessão de mão de obra, referentes à folha de pagamento, aos serviços prestados e à cessão de mão de obra de competência do mês anterior (exceção daqueles em que os encargos são debitados na parcela do FPM).</p> <p>Serão consideradas também as contribuições oriundas da nota fiscal ou fatura de serviços prestados (11%) mediante cessão de mão de obra, inclusive em regime de trabalho temporário.</p>	18/03
<p>Repassar à Câmara Municipal os recursos referentes ao Duodécimo. Atendimento à Constituição Federal, artigo 29-A, Par. 2º, Inciso II.</p>	
<p>DCTF Mensal - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – Mensal, competência de Janeiro/2022.</p> <p><u>OBS: Enviar a DCTF anual dos Fundos, Fundações e Autarquias, "sem movimento".</u></p>	22/03
<p>Recolhimento da contribuição da P.A.S.E.P., referente à receita arrecadada no mês anterior. Atendimento à Lei</p>	25/03

9.065/95, artigo 17.	
Publicar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, referente à execução das receitas e despesas acompanhadas dos demonstrativos complementares, referente ao 1º bimestre de 2022. Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 52 e 53.	30/03
Disponibilizar no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, os Demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, acompanhado dos demonstrativos complementares, referente ao 1º bimestre de 2022, conforme Portaria STN nº 702 de 10/12/2014.	
Disponibilizar informações relativas às ações e serviços de saúde no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), referente ao 1º bimestre de 2022. - Lei Complementar 141/2012.	
Disponibilizar informações da educação no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), referente ao 1º bimestre de 2022. - Portaria interministerial nº 424, de 30/12/2016.	
Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, Balanço Geral do Município (Prefeitura e Fundos), referente ao exercício de 2021, através do Portal do Jurisdicionado – “E-Contas”.	
Entrega da Matriz de Saldos Contábeis – MSC de Encerramento de 2021.	31/03
Entrega da Matriz de Saldos Contábeis – MSC, referente a competência de Fevereiro do exercício de 2022.	
Publicar ou afixar o Demonstrativo Mensal dos Recursos de Origem Tributária com os montantes de cada um dos tributos arrecadados e os recursos recebidos referente ao mês anterior. Atendimento à Constituição Federal, artigo 162.	
Prazo final para o encaminhamento da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), pelos órgãos responsáveis pela administração das contas do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente, Idoso, etc., que receberam receitas de “doação”, no ano - calendário 2021.	
Disponibilizar na internet a arrecadação dos tributos e contribuições, incluídas as destinadas à seguridade social, se houver, tornarão disponíveis na internet os dados e informações relativas aos montantes de cada um dos tributos e contribuições arrecadadas. Atendimento à Instrução Normativa 28/99 do TCU, artigo 2º, Inciso I.	
Disponibilizar na "Internet", dados e informações da execução orçamentária referente ao 1º bimestre do corrente ano (janeiro/fevereiro).	
Pagamento do Parcelamento da Dívida com o INSS.	
Encaminhar a G.F.I.P., referente ao mês de março, para não haver diferença no recolhimento para os municípios que são	

debitados na parcela do FPM.	
------------------------------	--

Obs.: 1- O Município beneficiário da liberação de recursos financeiros da União, a qualquer título, no prazo de 2 dias úteis, contado da data de liberação, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no município, da respectiva liberação Lei nº 9.452 de 20 de março de 1997.

2 - Enviar as informações referente ao FTGS, daqueles que tem o regime CLT.

3- Calcular o superávit financeiro apurado no FUNDEB no exercício de 2021, e suplementar mediante abertura de crédito adicional.

